



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2020**

“Dispõe sobre suspensão da autorização para o funcionamento das Atividades Religiosas, Cultos e Cerimônias no Município de Deodápolis, e dá outras providências.”

O **Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública – COVID-19**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 035 de 06 de abril de 2020:

Considerando ser direito fundamental a liberdade religiosa, nos termos do artigo 5º, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

Considerando que se deve evitar o contato entre pessoas, tendo em vista a risco de contágio e transmissão do Coronavírus (COVID-19);

Considerando que o município de Deodápolis/MS, possui caso confirmado da Covid -19.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o funcionamento das atividades religiosas de qualquer natureza no Município de Deodápolis.

Art. 2º Revogar a Portaria 002, de 08 de maio de 2020 que autorizou o funcionamento das atividades religiosas no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública, Deodápolis/MS, 18 de maio de 2020.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Comitê de Gerenciamento da emergência de Saúde Pública

Gilberto Dias Guimaraes

Poder Legislativo

Orlindo Dos Santos Souza

Conselho Municipal de Saúde

Marcia Cristina da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Adriano Araújo Pimentel

Secretário Municipal de Educação

Max de Souza Tosta

Defesa Civil

Erika Kawakita

Vigilância Sanitária Municipal

Valdir Luiz Sartor

Secretária Municipal de Infraestrutura

Cleber Roza de Farias

Secretaria Municipal de Saúde

Isis Sartori

Gabinete do Prefeito

Leticia Gomes da Silva

Enfermeira - Vigilância Epidemiológica

Rayani Galoni Martins

Procuradoria Jurídica

Camila Pierette M. A. Marques

Controladoria Interna

Luiz Marcos Pereira

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Luzia de Azevedo Rabelo

Coordenadora - Vigilância Epidemiológica

Juliane Santana Lopes

Coordenadora Controle de Vetores

Edson Rodrigues

Vigilância Sanitária

Dulcimar Marinho

Vigilância Sanitária

Aline Lorena Pérego

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Coordenadora Atenção Básica

Ana Carolina da Silva Oba

Procon – Deodápolis/MS